

PHAROL, SGPS S.A.

Sociedade Aberta
Sede: Rua Joshua Benoliel, 1, 2C, Edifício Amoreiras Square
1250-133 Lisboa
Capital Social: 26.895.375 euros
N.º de matrícula na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
e de pessoa coletiva 503 215 058

AVISO

RETIRADA DE ASSUNTOS DA ORDEM DE TRABALHOS

ASSEMBLEIA GERAL ANUAL

29 DE MARÇO DE 2019

Informam-se os senhores acionistas de que, na sequência de novo requerimento apresentado pela acionista HIGH BRIDGE UNIPessoal, LDA. (NIPC 514372672), detentora de 89.551.746 ações, correspondentes a 9,99% do capital social da PHAROL, são retirados os pontos 5, 6 e 7 da ordem de trabalhos da Assembleia Geral Anual da SOCIEDADE, cuja inclusão havia sido requerida pela mesma acionista.

1

ORDEM DE TRABALHOS ATUALIZADA

1. Deliberar sobre o relatório de gestão, o balanço e as contas individuais, relativos ao exercício de 2018 *(sem alteração - ponto constante da convocatória)*
2. Deliberar sobre o relatório de gestão, o balanço e as contas consolidados, relativos ao exercício de 2018 *(sem alteração - ponto constante da convocatória)*
3. Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados *(sem alteração - ponto constante da convocatória)*
4. Deliberar sobre a apreciação geral da administração e da fiscalização da SOCIEDADE *(sem alteração - ponto constante da convocatória)*
5. *(RETIRADO)*
6. *(RETIRADO)*
7. *(RETIRADO)*
8. Deliberar sobre a aquisição e a alienação de ações próprias *(corresponde ao ponto 5 da convocatória)*

9. Deliberar sobre a declaração da Comissão de Vencimentos relativa à política de remunerações dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização da SOCIEDADE *(corresponde ao ponto 6 da convocatória)*

Mais se informam os senhores acionistas do teor do requerimento acionista, conforme documento anexo a esta publicação.

Lisboa, 22 de março de 2019

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Diogo Lacerda Machado

De: High Bridge Unipessoal, Lda

PHAROL SGPS, SA

A/C: Exmo. Senhor Presidente da
Assembleia Geral da Pharol SGPS, SA

C/C Exmo. Senhor Presidente do
Conselho de Administração da Pharol
SGPS, SA

Por Protocolo

Lisboa, 22 de março de 2019

Assunto: Requerimento de remoção de assuntos na ordem do dia da reunião da Assembleia Geral de acionistas da Sociedade PHAROL SGPS, SA, a realizar no dia 29 de março às 11:00 AM

Exmo. Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Dr. Diogo Lacerda Machado

*Exmo. Sr. Presidente da Mesa da Assembleia Geral
Dr. Diogo Lacerda Machado,*

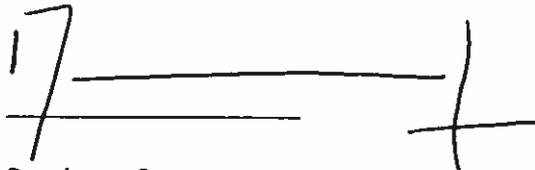
High Bridge Unipessoal, Lda., com sede na Rua Vitor Cordon, número 10-A, 5º piso, freguesia de Santa Maria Maior, concelho de Lisboa, com o capital social de cinco mil euros, matriculada na conservatória do registo comercial com o número único de matrícula e de pessoa coletiva 514.372.672, vem, na qualidade de acionista detentora de 89.551.746 ações correspondentes a 9.99% do capital social da sociedade aberta PHAROL SGPS, SA ("Sociedade"), conforme certificados que oportunamente juntou, informar e requerer o seguinte:

1. No dia 11 de março de 2019, foi pedido pela ora Signatária a inclusão de três pontos adicionais na ordem do dia da reunião da Assembleia Geral que visavam, em linhas gerais, a redução dos membros do Conselho de Administração de 11 para 9 membros, a destituição de 4 membros do Conselho de Administração, e a nomeação de 3 novos membros;
2. Conforme resultava da exposição de motivos da inclusão dos novos pontos da ordem do dia, a High Bridge entendia, e ainda entende, que a Sociedade não necessita de tantos administradores no Conselho de Administração por um lado, e por outro, que os

administradores com assento no Conselho de Administração perfilhem uma visão que passe por um reposicionamento estratégico, totalmente distinto da que vigorou na Sociedade nos últimos anos.

3. Na sequência desse pedido os acionistas de referência da Sociedade encetaram conversações entre eles, com vista a alcançar um entendimento que levasse à desnecessidade de submeter aqueles pontos a discussão e votação na Assembleia Geral Ordinária de 29 de março de 2019.
4. Em boa hora os acionistas conseguiram chegar a um consenso sobre as questões levantadas pelos pontos que a ora Signatária pretendia ver incluídos na ordem do dia, o que leva, conseqüentemente, à superveniente inutilidade desses mesmos pontos.
5. Nestes termos, vimos pela presente, requerer a remoção dos pontos cinco, seis e sete da ordem do dia da reunião da Assembleia Geral Ordinária da Sociedade, mantendo-se a ordem do dia na sua versão original, tal como foi inicialmente publicada.

E. D.


Domingos Cruz